

PORTARIA Nº 150, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO a adesão ao Programa Criança Feliz, que firma o órgão gestor da Assistência Social do Município com o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS;

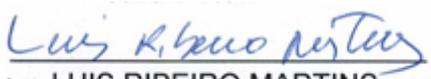
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.^a ELIZÂNGELA LEÃO MENDES, CPF 002.557.643-75, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o cargo de Supervisora Municipal do Programa Criança Feliz.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete.



LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal